

em relação ao ORÇAMENTO:
 APROVADO POR MAIORIA,
 e 4 VOTOS A FAVOR DO PSD
 e 1 VOTO POR ABSTENÇÃO DO PS.
 a) ORÇAMENTO P/ 2014;
 b) SUSTENTAR O ORÇAMENTO A
 APROVAÇÃO DE ABSTENÇÃO
 12/22/2013
 J. M. L.



em relação ao
 MESA DE RESSALVA:
 APROVADO POR MAIORIA,
 e 4 VOTOS A FAVOR DO PSD
 e 1 VOTO POR ABSTENÇÃO
 DO PS. NÃO FICOU
 O MESA DE RESSALVA
 APROVADA SUBMETIDA
 À COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO
 DA CÂMARA MUNICIPAL.
 12/22/2013
 J. M. L.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL
 REUNIÃO
 12 DEZ 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL
 REUNIÃO
 12 DEZ 2013



O orçamento foi aprovado por
 maioria e 11 votos e favor do
 PSD, 1 voto e favor do
 PSD-PP, 1 voto e favor do P.S.
 14 abstenções do P.S. e uma
 abstenção do PSD-PP.
 20/Dez 2013
 J. M. L.

ORÇAMENTO

O Orçamento foi aprovado por maioria
 com 11 votos e favor do
 PSD, 2 votos e favor do
 PSD-PP e 1 voto e
 favor do P.S. e 4 abstenções
 dos do P.S.
 20 de Dez de 2013
 J. M. L.

ÍNDICE

| | |
|--|------------|
| Introdução | 3 |
| Enquadramento Legal | 3 |
| Enquadramento Geral | 4 |
| Estrutura do Orçamento..... | 7 |
| Previsão da Receita..... | 10 |
| Receitas: | |
| Previsão da Receita | 10 |
| Receitas Próprias | 13 |
| Transferências do Orçamento do Estado | 14 |
| Despesas: | |
| Despesas Correntes e de capital | 15 |
| Grandes Opções do Plano: | |
| Grandes Opções do Plano | 20 |
| Justificação das Opções..... | 24 |
| Anexos | |
| Orçamento da Receita | I |
| Orçamento da Despesa | II |
| Grandes Opções do Plano | III |
| Plano Plurianual de Investimentos | IV |
| Plano de Atividades | V |
| Mapa de pessoal | VI |
| Repartição de Encargos | VII |



INTRODUÇÃO

Enquadramento Legal

Os documentos previsionais para 2014, foram elaborados em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 2 de fevereiro, que institui o Plano Oficial das Autarquias Locais, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 84-A/2002, de 5 de abril.

A classificação económica do Orçamento apresentado, decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que visa a obtenção de informação de natureza orçamental normalizado para as administrações públicas central, regional e local.

Apresenta-se o Orçamento do Município de Ponta do Sol para vigorar em 2014, elaborado no âmbito da competência da Câmara Municipal conforme o disposto na alínea c) do n.º1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apresentação à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei. Na previsão de receitas foi seguido o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações, tendo sido garantido o cumprimento, dos princípios orçamentais, bem como a sua compatibilidade com as regras previsionais definidas pelo mesmo.

No que respeita às classificações económicas, estas têm como base de especificação o classificador económico das receitas e despesas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, o qual nos termos do seu artigo 2.º é de aplicação obrigatória às autarquias locais, bem como os demais ofícios circulares e instruções contabilísticas emanadas pela SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na aplicação do POCAL).

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) e pela Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto), apresenta-se um orçamento único e anual à Assembleia Municipal, onde reflete o rigor, a transparência e a contenção orçamental, o que permitirá, não só uma leitura fácil dos dados, mas também uma análise clara e realista do que se pretende no futuro.



Enquadramento Geral

Sabendo que os recursos que as Autarquias têm ao seu dispor são escassos, a exigência de otimização dos mesmos torna-se uma necessidade cada vez mais premente. O Orçamento municipal revela-se assim um instrumento de gestão fundamental, onde se pretendem converter as intenções que figuram nos planos plurianuais de investimentos e atividades municipais em realizações, através da afetação dos meios financeiros necessários. Este objetivo de transformação de intenções em ações tem uma função inicial de previsão, consistindo na inscrição orçamental de todas as receitas e despesas que o município espera obter e despender durante o ano a que se reporta o orçamento.

As atribuições e as competências dos órgãos das autarquias locais, estando associadas à satisfação das necessidades das comunidades locais, dizem respeito, nomeadamente, ao desenvolvimento socioeconómico, ao ordenamento do território, ao abastecimento público, ao saneamento básico, à educação, ao ambiente, à ação social, à cultura e ao desporto. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecem, respetivamente, o quadro de atribuições e competências para as Autarquias Locais, bem como as suas competências e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos. É com base nestes princípios que, foram elaboradas as Grandes Opções do Plano.

Compete à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar este importante documento previsional e apresentá-lo à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma.

Este documento de gestão financeira, anual, proveniente do planeamento operacional, deve garantir o cumprimento de todos os princípios e regras legalmente exigidos. A sua regulamentação consta do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

A elaboração da presente proposta de orçamento surge num contexto de incerteza subjacente à recuperação económica mundial e à situação nos mercados financeiros internacionais que exercem necessariamente uma influência significativa sobre a economia nacional e, conseqüentemente, sobre a implementação de programas de austeridade pelo governo português.



A proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2014 é fortemente condicionada pela necessidade de dar cumprimento aos compromissos assumidos pelo Estado Português no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro o qual compreende um conjunto de medidas de consolidação da despesa e fiscais com vista a garantir a sustentabilidade das contas públicas. Estas medidas incidem em grande parte sobre a despesa pública tendo inerentes cortes transversais a toda a Administração Pública, incluindo a Administração Local.

No que se concerne à Administração Local, temos de salientar a importância do cumprimento dos limites de endividamento previstos na Lei das Finanças Locais, bem como a obrigatoriedade de previsão dos fundos disponíveis para a assunção dos compromissos. Destaque-se ainda a continuidade do esforço da redução de custos, nomeadamente das despesas com o pessoal, quer pela diminuição do número de trabalhadores quer pelas medidas constantes da proposta de Lei (Proposta de Lei do OE para 2014).

É nesta conjuntura económico-financeira desfavorável que o Município de Ponta do Sol, apresenta a sua proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades) para o ano de 2014, com uma redução em relação ao ano de 2013, na ordem dos 700.603,57€. Esta redução exigirá, naturalmente, uma maior contenção em prol da redução dos recursos, já de si escassos.

Rigor e reforço da consolidação das finanças municipais, com vista a assegurar a sustentabilidade financeira no longo prazo continuam a ser objetivos que marcam a política orçamental do Município de Ponta do Sol. O controlo e a redução sistemática da dívida global, a par com uma maior seletividade da despesa municipal, têm sido vetores centrais dos orçamentos dos últimos anos. O prazo médio de pagamentos a fornecedores passou para um número inferior a 30 dias. Para manter o rumo, num cenário de quebra acentuada de receita municipal, foi preocupação neste orçamento ajustar a despesa à disponibilidade financeira efetiva do Município. De salientar, que o Município de Ponta do Sol tem capacidade de endividamento mas mantém o firme propósito de reduzir a sua dívida, na medida em que a situação económica do país o não obstaculizar.

A proposta do orçamento apresentado, caracteriza-se fundamentalmente, pelo rigor e disciplina financeira. É essencial apostar numa orientação objetiva para os resultados e para o controle das contas públicas com vista a assegurar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo, nunca perdendo de vista, as promessas políticas assumidas com toda a população em 2013.




Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

1. **Rigor e prudência;**
2. **Seletividade da despesa;**
3. **Reforço da consolidação da situação financeira da autarquia;**
4. **Visão ampla e global com concentração de meios nas principais prioridades escolhidas pelos munícipes.**

A metodologia utilizada para a obtenção dos valores a considerar nas dotações iniciais da receita e da despesa para 2014, foi de acordo com os princípios estabelecidos no POCAL, o cálculo da média dos últimos 24 meses.

Foram consideradas todas as iniciativas e projetos em curso, dotando-se as correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos cronogramas financeiros atualizados à data da elaboração do orçamento. A estes valores foram acrescentados as dotações correspondentes à despesa realizada e não paga do ano em curso.

Foram definidas as prioridades e seleccionados os projetos e iniciativas possíveis de executar em face aos recursos financeiros disponíveis, tendo ainda em conta as fontes de financiamento angariadas.

1 – ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos, sendo composta pelas seguintes unidades orgânicas:

01 – Assembleia Municipal

02 – Câmara Municipal

SO – Sem Orgânica

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos responsáveis inseridos nas unidades orgânicas pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar. Desta forma cada unidade orgânica terá o seu orçamento, sendo que, as modificações orçamentais desde que não impliquem alterações aos mapas obrigatórios aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, ficarão, assim, dispensadas de ir a estes órgãos, aumentando a flexibilidade e a eficácia da gestão.

A previsão das receitas e despesas, para o próximo ano, é apresentada no quadro 1, onde se encontram discriminados os valores pelos dois grandes agrupamentos de classificação económica, isto é, Correntes e Capital. Deste modo, o Orçamento do Município de Ponta do Sol para o ano de 2014 é de 5.609.831,51€, repartido do seguinte modo:

- Receita – 5.067.164,74€ (90,4%), correspondem a Receitas Correntes e 541.666,77€ (9,6%) a Receitas de Capital;
-
- Despesa – 4.050.094,92€ (72,2%), correspondem a Despesas Correntes e 1.559.736,59€ (27,8%) a Despesa de Capital.

Quadro 1 – Resumo do Orçamento

| RESUMO DO ORÇAMENTO | | | | | |
|----------------------------|----------------------|--------------|----------------------------|----------------------|--------------|
| <i>Receitas Correntes</i> | 5.067.164,74€ | 90,4% | <i>Despesas Correntes</i> | 4.050.094,92€ | 72,2% |
| <i>Receitas de Capital</i> | 541.666,77€ | 9,6% | <i>Despesas de Capital</i> | 1.559.736,59€ | 27,8% |
| | 1.000,00€ | 0,00% | | | |
| <i>Total das Receitas</i> | 5.609.831,51€ | 100% | <i>Total das Despesas</i> | 5.609.831,51€ | 100% |

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

De acordo com o disposto na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, o princípio do Equilíbrio Orçamental determina, em sede de elaboração do orçamento, que o mesmo preveja os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Pela observação do quadro supra apresentado, conclui-se que este preceito se manteve presente, totalizando as receitas correntes o montante de 5.067.164,74€ face ao valor de 4.050.094,92€ de despesas correntes. Neste contexto, foi possível obter uma poupança corrente no valor de 1.017.069,82€, proveniente do excesso das receitas correntes sobre as despesas da mesma natureza, financiando no mesmo valor as despesas de capital.

Figura 1 – Resumo do orçamento

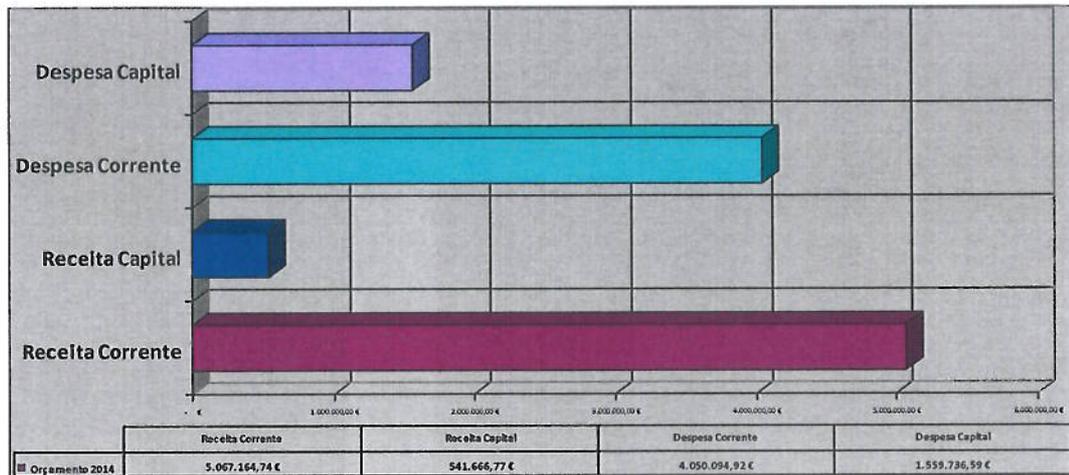
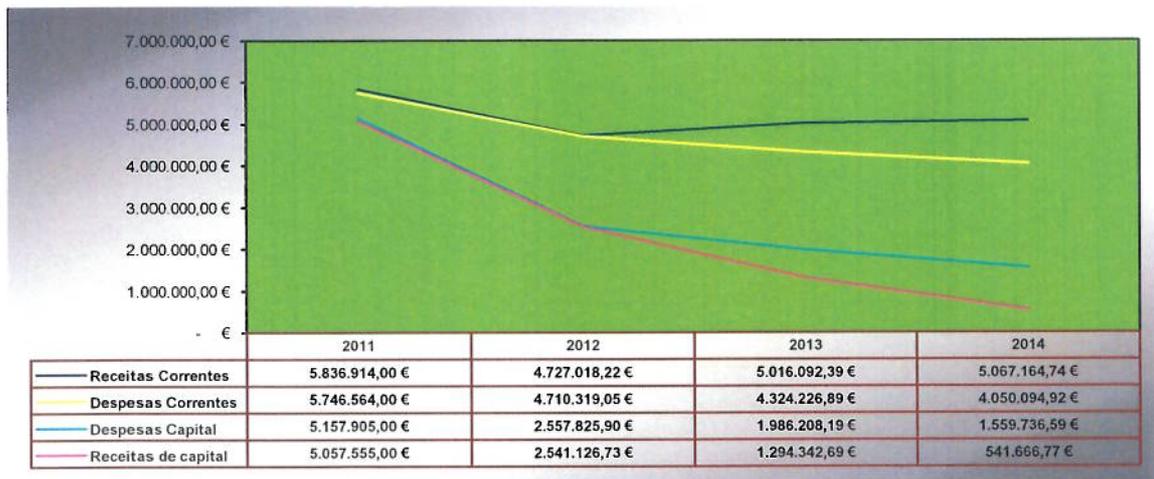


Figura 2 – Evolução Orçamental (últimos 4 anos)



O resumo da receita e da despesa por classificação económica é o descrito no seguinte quadro e gráfico:

Quadro 2 – Resumo de Receitas e Despesas

| Clas sif. | Designação | Valor | Clas sif. | Designação | Valor |
|--------------|---|----------------------|--------------|---------------------------------|----------------------|
| | Receitas Correntes | | | Despesas Correntes | |
| 01 | Impostos Directos | 665.377,49€ | 01 | Despesas com Pessoal | 1.613.380,00€ |
| 02 | Impostos Indirectos | 48.806,10€ | 02 | Aquisição bens e serviços | 1.977.480,45€ |
| 04 | Taxas, Multas e Out. Penalid. | 285.551,87€ | 03 | Juros e outros Encargos | 25.500,00€ |
| 05 | Rendimentos Propriedade | 13.848,62€ | 04 | Transferências Correntes | 392.370,00€ |
| 06 | Transferências Correntes | 3.173.146,18€ | 06 | Outras Despesas Correntes | 41.364,47€ |
| 07 | Venda bens serviços Corren- tes | 829.351,53€ | | | |
| 08 | Outras Receltas Correntes | 51.082,95€ | | | |
| | Total Receitas Correntes | 5.067.164,74€ | | Total Despesas Correntes | 4.050.094,92€ |
| | Receitas de Capital | | | Despesas de Capital | |
| 09 | Venda Bens Investimento | 0,00€ | 07 | Aquisição Bens Capital | 951.676,59€ |
| 10 | Transferências de Capital | 537.666,77€ | 08 | Transferências Capital | 160.460,00€ |
| 12 | Passivos Financeiros | 0,00€ | 09 | Activos Financeiros | 0,00 |
| 13 | Outras Receitas Capital | 4.000,00€ | 10 | Passivos Financeiros | 377.500,00€ |
| | Total Receitas Capital | 541.666,77€ | 11 | Outras Despesas de Capital | 70,100,00€ |
| 15 | Reposições não Abatidas nos pagamentos | 1.000,00€ | | Total Despesas Capital | 1.559.736,59€ |
| | Total Geral | 5.609.831,51€ | | Total Geral | 5.609.831,51€ |

PREVISÃO DA RECEITA

Para 2014 estima-se que a receita municipal ascenda a 5.609.831,51€, representando um decréscimo de 12% relativamente ao ano anterior pela previsão de redução das receitas de capital. Da receita total, prevê-se que 5.067.164,74€ tenham origem em receitas correntes (90,3%) e em receitas de capital 541.666,77€ (9,7%).

As receitas correntes, são aquelas que se repercutem no património não duradouro da autarquia, sendo provenientes de rendimentos no período orçamental, agrupadas em: Impostos directos e indirectos; Taxas, multas e penalidades; Rendimentos de propriedade; Transferências correntes; Venda de bens e serviços correntes e Outras receitas correntes. Estas receitas, quando comparadas com o ano anterior, traduzem um aumento na ordem dos 1%, justificado pelo aumento das "Transferências Correntes" e "Venda de Bens e Serviços Correntes". No que concerne às receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela autarquia e que alteram o seu património duradouro, agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: Venda de bens de investimento, Transferências de capital, Ativos financeiros e Outras receitas de capital.

Quadro 3 - Receita Corrente e de Capital

| Classif. | Descritivo | 2013 | 2014 |
|----------------------------|--|----------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | | | |
| 01 | Impostos Directos | 734.696,16€ | 665.377,49€ |
| 02 | Impostos Indirectos | 72.930,34€ | 48.806,10€ |
| 04 | Taxas, Multas e Out. Penalid. | 266.266,77€ | 285.551,87€ |
| 05 | Rendimentos Propriedade | 6.947,39€ | 13.848,62€ |
| 06 | Transferências Correntes | 2.962.326,03€ | 3.173.146,18€ |
| 07 | Venda bens serviços Correntes | 959.825,70€ | 829.351,53€ |
| 08 | Outras Receitas Correntes | 13.100,00€ | 51.082,95€ |
| | Total Receitas Correntes | 5.016.092,39€ | 5.067.164,74€ |
| Receitas de Capital | | | |
| 09 | Venda Bens Investimento | 0,00€ | 0,00€ |
| 10 | Transferências de Capital | 1.293.242,69€ | 537.666,77€ |
| 12 | Passivos Financeiros | 0,00€ | 0,00€ |
| 13 | Outras Receitas Capital | 100,00€ | 4.000,00€ |
| | Total Receitas Capital | 1.293.342,69€ | 541.666,77€ |
| 15 | Reposições não Abatidas nos pagamentos | 1.000,00€ | 1.000,00€ |
| | Total Geral | 6.310.435,08€ | 5.609.831,51€ |



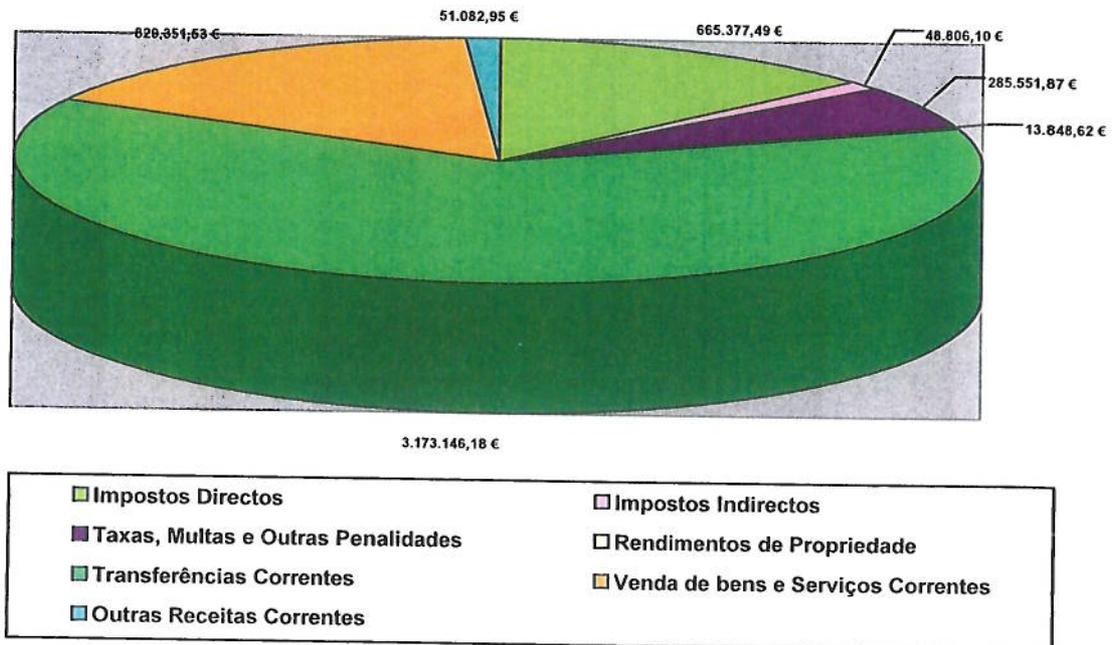

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** no montante de 3.173.146,18€, que corresponde a 62,6% do total das receitas correntes e a 56,6% do total das receitas. Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem contrapartida, destinados ao funcionamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida. As transferências correntes, e atendendo ao disposto no POCAL, apenas podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente. Enquadram-se neste capítulo as transferências do Orçamento do Estado, nomeadamente, "Fundo de Equilíbrio Financeiro", o "Fundo Social Municipal" e a "Participação no IRS".

- **IMPOSTOS DIRETOS** no montante de 665.377,49€, que corresponde a 13,3% do total das receitas correntes e a 11,9% do total geral das receitas. Este capítulo compreende as receitas provenientes da cobrança de impostos, assumindo especial relevância o "Imposto Municipal sobre Imóveis", "Imposto Único de Circulação" e o "Imposto Municipal sobre Transmissões de Bens".

- **IMPOSTOS INDIRECTOS** no montante de 48.806,10€, são os que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços e que, em rigor contabilístico, devem ser imputados aos custos de exploração dos agentes pagadores. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais.

- **VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES** no montante de 829.351,53€, que corresponde a 16,4% do total das receitas correntes e a 14,8% do total das receitas. Neste capítulo incluem-se, as vendas de bens, as prestações de serviços, quer serviços específicos da autarquia, quer serviços sociais, culturais, recreativos, desporto e outros, e ainda as rendas. A venda de bens e serviços relacionados com a água e os resíduos sólidos são as receitas mais significativas. É o capítulo com maior peso no total das receitas próprias, assumindo um papel importante no desenvolvimento das condições para uma maior independência financeira do Município.

Figura 3 – Receitas Correntes



- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** que representam 9,6% do total das receitas. Neste capítulo inscrevem-se a componente de Capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro, bem como os subsídios ao investimento.

- **REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**, à semelhança do capítulo anterior, este não revela qualquer peso no presente orçamento, sendo que o valor inscrito é fruto da média dos últimos 24 meses. Consideram-se aqui as receitas provenientes de entradas de fundos na tesouraria resultantes da devolução de pagamentos indevidos ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam.

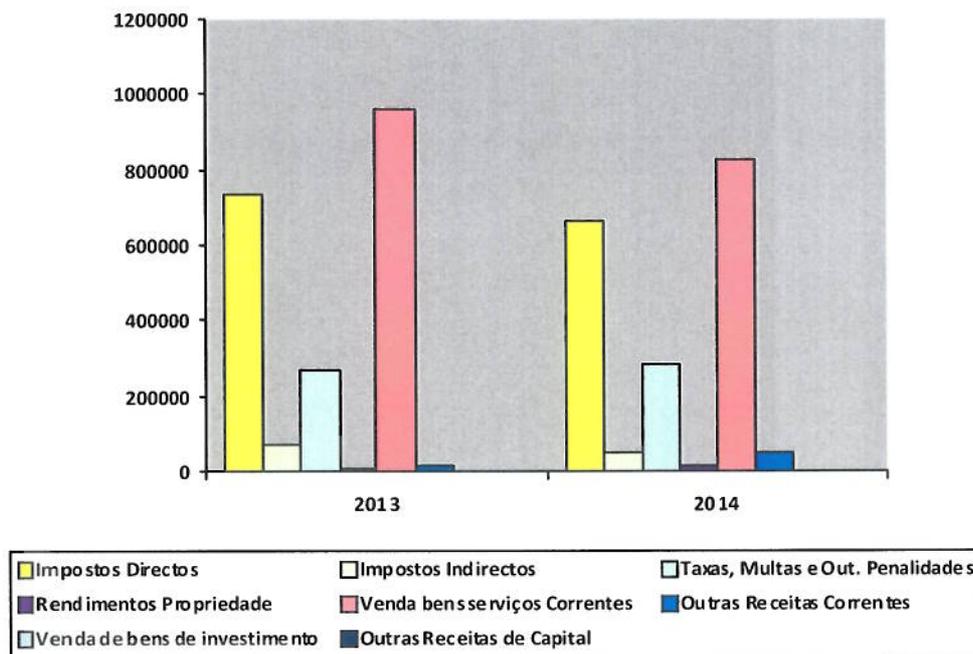
RECEITAS PRÓPRIAS

São consideradas Receitas Próprias aquelas que o Município pode arrecadar, nos termos da legislação aplicável, recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos, nos termos de autonomia financeira de que dispõe. Desta forma, excluem-se as receitas relativas a transferências ou a empréstimos contraídos.

Quadro 4 – Receitas Próprias

| Descritivo | 2013 | % | 2014 | % |
|----------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|
| Receitas Próprias | | | | |
| Impostos Directos | 734.696,16€ | 36,26% | 665.377,49€ | 35% |
| Impostos Indirectos | 72.930,34€ | 3,60% | 48.806,10€ | 2,1% |
| Taxas, Multas e Out. Penalidades | 266.266,77€ | 13,14% | 285.551,87€ | 15,23% |
| Rendimentos Propriedade | 6.947,39€ | 2,27% | 13.848,62€ | 0,7% |
| Venda bens serviços Correntes | 959.825,70€ | 41,38% | 829.351,53€ | 44,25% |
| Outras Receitas Correntes | 13.100,00€ | 3,35% | 51.082,95€ | 2,72% |
| Venda de bens de investimento | 0,00€ | 0,00% | 0,00€ | 0,00% |
| Outras Receitas de Capital | 100,00€ | 0,00% | 4.000,00€ | 0,00% |
| Deduções: | | | | |
| Encargos de cobrança de receitas | (28.000,00€) | | (20.000,00€) | |
| Total Receitas Próprias | 2.025.866,36€ | 100% | 1.878.018,56€ | 100% |

Figura 4 – Receitas Próprias



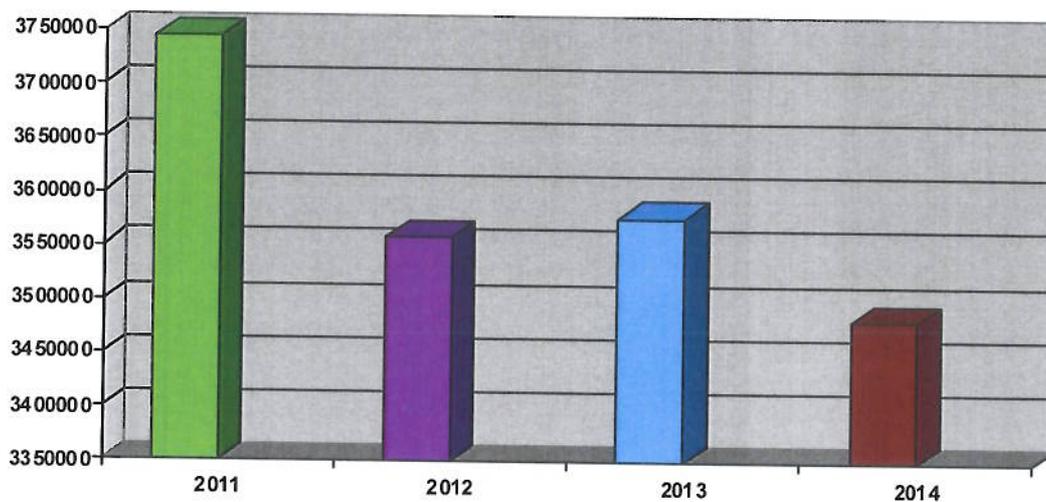
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO

No que respeita aos fundos municipais os valores inscritos estão conforme o mapa XIX – Transferências para os Municípios do Orçamento do Estado para 2014.

O quadro e o gráfico que se seguem apresentam a evolução das transferências do Orçamento do Estado de 2011 a 2014.

Quadro 5 – Evolução das Transferências do Orçamento do Estado 2011 a 2014

| Ano | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Transferências OE | 3.744.545,00€ | 3.558.883,00€ | 3.577.225,78€ | 3.481.531,18€ |

Figura 5 - Evolução das Transferências do Orçamento do Estado 2011 a 2014




DESPESAS

A realização de despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências legalmente conferidas às autarquias, a afetação de recursos ao desenvolvimento de atividades para a satisfação das necessidades da população local. Neste enquadramento e seguindo a mesma orientação aplicada às receitas, nomeadamente na aplicação dos princípios e regras instituídos no POCAL, o orçamento da despesa é projetado, evidenciando a relação existente entre a capacidade de financiamento que esta autarquia dispõe e as dotações afetas a cada uma das funções, objetivos ou finalidades comuns às mesmas atividades (classificação funcional) ou a cada operação económica (classificação económica).

As despesas, quanto à sua natureza económica, são classificadas em correntes e de capital. São despesas correntes as que afetam somente o património não duradouro, implicando uma diminuição do ativo líquido. A exemplo disso identificam-se as despesas de funcionamento dos serviços, que se traduzem na obtenção de serviços ou bens de consumo corrente. As despesas de capital são todas aquelas que alteram o património duradouro da Autarquia.

Do total das despesas orçamentadas, 4.050.094,92€ correspondem a Despesas Correntes e 1.559.736,59€ a Despesas de Capital. Tendo em conta o classificador económico das Autarquias Locais, os quadros seguintes mostram a sua proveniência.

Quadro 6 – Despesa Corrente e de Capital

| Classif. | Designação | 2013 | % | 2014 | % |
|---------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 01 | Despesas com Pessoal | 1.576.350,19€ | 25,00% | 1.613.380,00€ | 28,8% |
| 02 | Aquisição bens e serviços | 2.303.189,74€ | 36,50% | 1.977.480,45€ | 35,3% |
| 03 | Juros e outros Encargos | 37.100,00€ | 0,6% | 25.500,00€ | 0,5% |
| 04 | Transferências Correntes | 371.130,00€ | 5,90% | 392.370,00€ | 7,00% |
| 06 | Outras Despesas Correntes | 36.456,96€ | 0,60% | 41.364,47€ | 0,70% |
| Total Despesas Correntes | | 4.324.226,89€ | 68,50% | 4.050.094,92€ | 72,20% |
| Despesas de Capital | | | | | |
| 07 | Aquisição Bens Capital | 1.366.808,19€ | 25,90% | 951.676,59€ | 17% |
| 08 | Transferências Capital | 136.800,00€ | 1,80% | 160.460,00€ | 2,90% |
| 09 | Activos Financeiros | 0,00€ | 0% | 0,00€ | 0% |
| 10 | Passivos Financeiros | 412.500,00€ | 7,50% | 377.500,00€ | 6,70% |
| 11 | Outras Despesas de Capital | 0,00€ | 0,00% | 70.100,00€ | 1,30% |
| Total Despesas Capital | | 1.986.208,19€ | 35,20% | 1.559.736,59€ | 27,80% |
| Total Geral | | 6.310.435,08€ | 100% | 5.609.831,51€ | 100% |

As **Despesas com o Pessoal** previstas para 2014 representam 28,8% do orçamento global da despesa, são superiores em cerca de 37.029,81€ em relação ao previsto no orçamento para 2013. Este aumento deve-se essencialmente às Normas da Lei do Orçamento de Estado para 2014. Este aumento verifica-se ao nível dos diversos subagrupamentos que compõe estas despesas, nomeadamente, "Remunerações Certas e Permanentes", nos "Abonos Variáveis e Eventuais" e na "Segurança Social". De realçar que as despesas de carácter não permanente, nomeadamente as despesas com saúde apresentam um grau elevado de variabilidade.

As verbas afectas a despesa com pessoal foram orçamentadas de acordo com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. Estas verbas destinam-se a suportar os encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções.

Tal como no ano em curso, a entrada de novos funcionários para 2014 está condicionada pelo obrigatório e necessário reforço orçamental e pelo respeito ao artigo n.º 7 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vin-



culação, de carreiras e remunerações, bem como as recentes restrições emanadas pelo Estado central através do seu Orçamento de Estado.

Para este agrupamento, 75,2% dos custos previstos com o pessoal são para assegurar as "Remunerações certas e permanentes", sobretudo as remunerações base dos membros dos órgãos autárquicos e dos funcionários dos quadros ou além quadros, contrato a termo ou aguardando aposentação. Incluem-se ainda nas remunerações certas e permanentes, as despesas de representação, o subsídio de refeição, os subsídios de férias e de natal. De referir que no cálculo do subsídio de férias e natal foi considerado o valor executado no ano de 2013. Com a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2014, estes valores serão corrigidos.

No subagrupamento "Segurança Social", 19,63% serão utilizados para suportar os encargos com a saúde, subsídios familiares a crianças e jovens e outras prestações familiares, contribuições para a segurança social, acidentes em serviço, seguros de acidentes de trabalho, doenças profissionais e subsídios por parentalidade, suportados pela entidade patronal.

Este executivo continua a investir numa boa gestão dos recursos humanos, apostando na eficiência, eficácia e qualidade, apesar das medidas adoptadas no orçamento de Estado imporem a redução dos vencimentos, do Subsídios de Férias e de Natal dos funcionários públicos, a restrição dos processos de determinação do posicionamento remuneratório e a proibição de valorizações remuneratórias.

A aposta na formação dos seus recursos humanos manter-se-á na política deste executivo, de modo a proporcionar condições que contribuam para a sua valorização e realização profissional e para um bom desempenho das suas atividades com vista à concretização dos objetivos estratégicos deste Município.

O orçamento para **Aquisições de Bens e Serviços** correntes, em 2014, é inferior 325.709,29€ em relação ao do ano anterior. Devemos ter presente que este é um orçamento de fluxos de caixa (pagamentos e recebimentos) e não de um orçamento de custos e proveitos. As dotações devem fazer face às novas despesas previstas e aos compromissos assumidos e não pagos que transitam do ano anterior. No que concerne à "Aquisição de Bens", com um valor de 948.777,11€, as "Mercadorias para Venda" e os "Combustíveis e Lubrificantes", assumem 75% deste subagrupamento. Na "Aquisição de Serviços", com um valor estimado de 1.028.703.34€, destaque para as componentes da "Limpeza e Higiene", "Encargos de Instalações" e "Outros Trabalhos Especializados". É de salientar que, é na "Aquisição de Serviços"

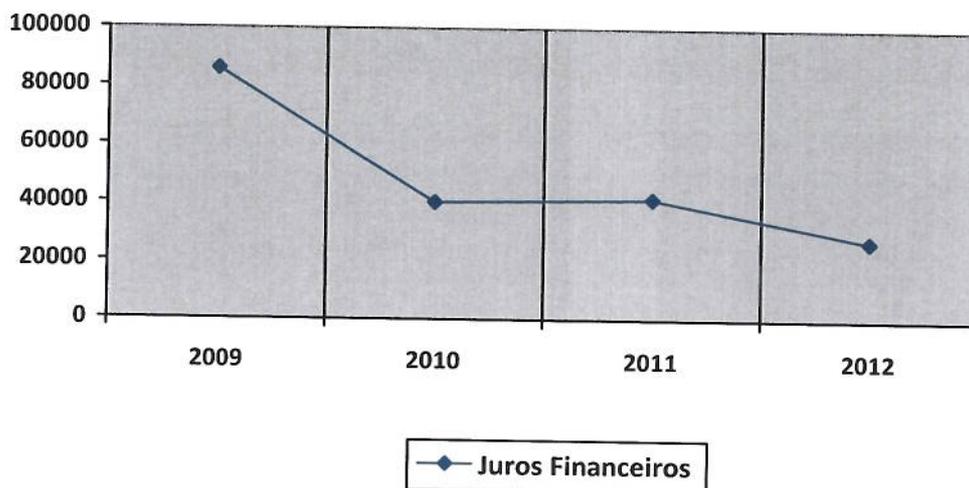
que estão incluídos os custos incorridos por esta Câmara com o tratamento de resíduos sólidos. As aquisições de matérias-primas e de materiais diversos para os investimentos realizados por administração direta, são igualmente registadas neste capítulo, de acordo com o POCAL.

Nos **Juros e Outros Encargos** financeiros à Banca, há um decréscimo da despesa, devido à amortização de alguns dos empréstimos no montante de 377.500,00€. A perspetiva de suavização da política monetária continua a constituir um importante suporte para a diminuição das taxas de juro. O agrupamento 03 representa cerca de 1% no total da despesa sendo composto por, juros da dívida pública (empréstimos de médio e longo prazo), outros juros (ressarcimento de importâncias provenientes da cobrança de impostos a mais ou cobrados indevidamente) e outros encargos financeiros. A evolução dos juros financeiros nos últimos 4 anos, foi o seguinte:

Quadro 7 – Evolução dos Juros e Outros Encargos

| Ano | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Juros e Outros Encargos | 85.906,44€ | 40.220,38€ | 41.393,21€ | 27.055,05€ |

Figura 6 - Evolução dos Juros Financeiros de 2009 a 2012



Quanto às **Transferências Correntes**, sofreram uma redução de 3%. O valor a atribuir em bolsas de estudo aos estudantes do concelho de Ponta do Sol, será no montante de 65.000,00€, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes ao Ensino Superior. Em relação às Instituições Culturais, Desportivas e

Recreativas o valor a transferir ronda os 326.370,00€, o equivalente a 8% do total da despesa corrente. Neste capítulo estão contemplados os valores transferidos para as instituições sem fins lucrativos, nomeadamente instituições de solidariedade social e cultural e instituições desportivas. Estes apoios têm sido uma forma há muito encontrada pela Câmara para fomentar, incentivar e envolver-se como parceira ativa nas dinâmicas locais que promovem o desenvolvimento social, económico e cultural e que melhoram a qualidade de vida dos seus cidadãos.

O Capítulo **Outras despesas correntes**, inclui os impostos (IVA, anulações de cobranças de impostos municipais), taxas e quotizações. Inclui-se aqui uma quotização de cerca de 12.764,47€ anuais para a AMRAM – Associação de Municípios da RAM e para a Associação Nacional de Municípios. De referir uma diminuição dos valores em relação a 2013, no montante de 7,51€.

Nas **Despesas de Capital**, incluem-se os investimentos do plano plurianual, as transferências de capital, os ativos e passivos financeiros. Os investimentos, pelo seu peso no total do orçamento (27,8%), são analisados mais adiante no comentário ao Plano Plurianual de Investimentos. Em anexo, apresentamos o mapa do PPI com os projetos de execução que transitam do corrente ano e cuja execução financeira, ainda não se encontra finalizada.

As **Transferências de Capital** são subsídios destinados a financiar investimentos realizados pelas entidades beneficiárias - instituições particulares (paróquias), bem como as Juntas de Freguesia. O valor a transferir ronda os 160.460,00€, superior a 2013 em 23.660,00€.

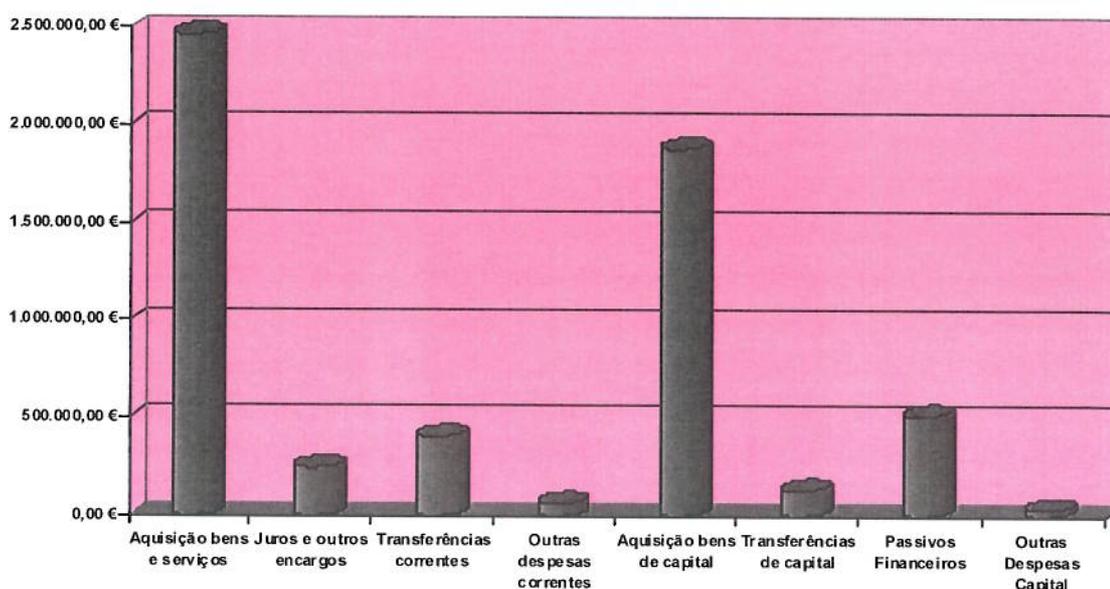
Nos ativos financeiros contemplam-se os montantes necessários para a realização do capital social de outras empresas. Nos **passivos financeiros** inscrevem-se os valores para a amortizar do capital dos empréstimos de que o Município é titular. Em 2014 o valor a amortizar será no montante de 377.500,00€.

Quadro 8 – Evolução das Amortizações dos Empréstimos de Médio e Longo Prazo

| Ano | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Amortizações dos Empréstimos Médio e Longo Prazo | 492.254,33€ | 619.572,58€ | 604.767,60€ | 550.054,72€ |

Quadro 9 – Evolução dos valores em dívida relativa a Empréstimos Bancários de Médio e Longo Prazo

| Ano | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Valores em dívida de Empréstimos Bancários a 31/12 | 3.644.680,88€ | 3.007.327,79€ | 2.402.559,99€ | 1.865.026,24€ |

Figura 7 – Orçamento da Despesa**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

O Plano Plurianual de Investimentos para 2014, doravante designado por PPI para 2014, é um documento previsional consubstanciado nas Grandes Opções do Plano.

O Plano Plurianual de Investimentos, elaborado para um horizonte móvel de 4 anos, na sua estrutura e conteúdo, descreve todos os projetos ou ações que se pretendem realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos para o Município, identificando a classificação económica devidamente desagregada, a forma de realização de cada projeto ou ação, a fonte de financiamento de cada projeto ou ação a executar com financiamento externo à própria autarquia, as datas de início e fim dos projetos e ações e, ainda, se se trata de financiamento definido ou não definido. Assim, transforma-se no instrumento de compromisso político que permite, quer aos destinatários finais da atividade autárquica, quer aos órgãos executivo e deliberativo, avaliar o cumprimento desses mesmos compromissos.



Na sua elaboração incluíram-se os compromissos, com fornecedores e empreiteiros, em anos anteriores, e não finalizados até ao término de 2013. Constam, também, projetos que na sua maioria, beneficiam de apoios comunitários e Contratos-Programa com o Governo Regional. É necessário ter em conta que os financiamentos comunitários correspondem a uma quota-parte do valor total das apresentadas, tendo o restante que ser suportado pelo Orçamento da Autarquia.

Dada a atual conjuntura económica desfavorável e às restrições orçamentais, os Planos de Investimento e de Atividades, aqui apresentados confrontam-se com todas estas condicionantes, sendo premente a continuada aposta do Município na capacidade de execução dos projetos. Assim, é estratégia deste Município manter a linha de desenvolvimento que melhor se coadune com a realidade atual, procedendo a uma gestão cada vez mais eficiente dos recursos que dispõe.

Em síntese, e dando continuidade aos objetivos propostos por este executivo em anos anteriores, a presente proposta consagra os meios financeiros necessários à concretização dos objetivos abaixo enumerados, programados e ajustados à realidade do Concelho:

- Continuar a dotar o Concelho de infra-estruturas de Saneamento Básico e distribuição de água, de forma a satisfazer as necessidades básicas de toda a população;
- Dinamização da educação ambiental, dando continuidade a estratégia da educação e sensibilização ambiental, na organização de ações, atividades comemorativas das principais efemérides do ano com significado ambiental, motivando e mobilizando a população, nomeadamente as gerações mais novas para temas como a proteção do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável;
- Promover o investimento ao nível das infra-estruturas nos edifícios públicos em todo o concelho de Ponta do Sol, para pessoas de mobilidade reduzida;
- Reforço da coesão social através de serviços e programas municipais de apoio social, previsto em regulamento, nas seguintes áreas: Habitação, Saúde, Educação, Deficiência, Subsistência e outras situações pontuais;
- Promoção e divulgação dos valores patrimoniais, culturais e ambientais existentes no concelho, de modo a impulsionar uma maior afluência de turistas, permitindo a obtenção de mais-valias económicas e sociais e a revitalização do sector do turismo;




- Promover a qualidade de vida da população, através do acesso a iniciativas à prática desportiva por parte da população;
- Promoção de atividades desportivas para crianças e jovens, tendo em conta a importância que estas têm para o crescimento pessoal e social;
- Execução e implementação do projeto de harmonização de ferramentas de gestão documental e intranet, que permitirá a desmaterialização de processo e a otimização dos serviços internos e dos serviços prestados aos cidadãos, melhorando a acessibilidade virtual destes ao município;
- Modernização da administração municipal, novos modelos de gestão, recursos humanos qualificados, governação local mais eficiente, dinâmica e capaz de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos;
- Assegurar os investimentos necessários à adequada defesa e proteção dos municípios;
- Reforçar a solidariedade mútua entre o Município, as Associações Culturais e Desportivas, as Juntas de Freguesias e as Instituições e estimular o empreendedorismo local reunindo esforços para uma melhor consolidação financeira entre as partes, de modo a implementar políticas sociais que melhor se enquadrem na Estratégica definida pelo Município;
- Defender uma política de preservação, valorização e divulgação do património do concelho;
- Assegurar o controlo de custos, definindo critérios de seleção da despesa a realizar, e ao mesmo tempo gerindo de uma forma eficiente e eficaz os recursos disponíveis.

O Quadro seguinte estabelece a composição do PPI para 2014, refletindo a despesa associada à realização de cada um dos projetos ou ações. As diversas áreas de intervenção concentram-se em três grandes rubricas: as funções gerais, as funções sociais e as funções económicas.

- **Funções gerais** – Compreende as atividades de âmbito geral de administração local;



- **Funções sociais** – Engloba os serviços que visam a satisfação de necessidades, tais como a educação, a ação social, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos e culturais;
- **Funções económicas** – Abrange as despesas com os espaços verdes, iluminação pública, as vias de comunicação e outras obras públicas.

Quadro 10 - Desagregação por Objetivos

| Obj. | Designação | Total Previsto |
|----------|--|---------------------|
| 1 | Funções Gerais | 229.500,00€ |
| | Serviços gerais de administração pública | 229.500,00€ |
| 2 | Funções Sociais | 455.842,00€. |
| | Educação | 5.000,00€ |
| | Ação social | 70.000,00€ |
| | Ordenamento do Território | 15.000,00€ |
| | Saneamento Básico | 27.275,00€ |
| | Abastecimento de Água | 137.500,00€ |
| | Resíduos Sólidos | 30.500,00€ |
| | Ambiente e Conservação da Natureza | 104.687,00€ |
| | Serviços culturais, recreativos e religiosos | 65.880,00€ |
| 3 | Funções Económicas | 288.834,59€ |
| | Transportes e comunicações | 288.834,59€ |
| 4 | Outras Funções | 118.060,00€ |

Para melhor análise destes importantes instrumentos previsionais é relevante mencionar que, as despesas encontram-se agrupadas segundo a sua classificação funcional, desagregadas em três níveis de detalhe ou hierarquia organizacional: no primeiro nível surgem os objetivos gerais ou grandes funções; no segundo nível definem-se os meios ou, mais correntemente, sub-funções, através das quais se pretendem atingir os objetivos gerais; o terceiro nível fornece a composição mais pormenorizada das sub-funções ou a forma de as executar.



Justificação das Opções do Plano

As GOP`s (Grandes Opções do Plano) compreendem o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e as Atividades Mais Relevantes.

As GOP`s traçam o rumo e o caminho a seguir pela Câmara e representam um grande desafio para o Município, sendo a sua concretização atingida com muito trabalho, dedicação e esforço, pois sabemos que só assim conseguiremos alcançar os nossos objetivos.

➤ Transportes Rodoviários

Apesar ser do entendimento de que a rede viária é um fator fundamental no reforço da coesão territorial, que por sua vez influência de modo determinante o processo de desenvolvimento económico e social do Concelho, esta não é a principal rubrica do PPI, mas a intervenção ao nível do apoio social.

Apesar do Município ter capacidade de endividamento e estar numa situação financeira equilibrada, os novos projetos de rede viária, serão candidatados ao novo Quadro Comunitário 2014/2020, estando já a ser efetuado o levantamento, para ser objeto de estudo e análise dos caminhos agrícolas e rurais a serem candidatos. No primeiro semestre do ano de 2014, será aberto concurso para a elaboração dos respetivos projetos de engenharia. De realçar que a nova Lei de Finanças Locais não permite a celebração de contratos programa com o Governo Regional.

Os projetos afetos às Funções Económicas, dizem respeito às asfaltagens e conservação de estradas, requalificação urbanística, alargamento de veredas, caminhos, novas acessibilidades e novos arruamentos, aquisição de sinalética, entre outros.

➤ Instalações de Serviços

Um dos grandes desafios que hoje se colocam às autarquias é o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a obtenção de padrões de excelência nos serviços prestados aos cidadãos. Este processo passa, obviamente, pelo investimento constante na modernização administrativa, na racionalização dos métodos e procedimentos, na valorização das condições de trabalho, bem como pela melhoria contínua das competências profissionais dos recursos humanos e pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, fatores determinantes não apenas para a obtenção de ganhos de eficiência favoráveis à redução dos custos para os utilizadores, como também para o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil.



Neste sentido, e de modo a melhorar as condições de trabalho dos funcionários desta Autarquia, assim como, prestar um melhor serviço aos Municípes, pretende-se modernizar e informatizar os serviços. Os projetos aqui apresentados, são financiados pelo FEADER e pelo Município. Incluem-se recuperações e melhorias de instalações de serviços; aquisição de equipamentos básicos, administrativos e informáticos.

➤ **Cultura, Desporto e Lazer**

A atividade cultural fomenta a identificação dos cidadãos com os locais onde vivem, estimula as relações sociais e favorece a coesão social das comunidades. É nesta perspetiva que, tendo em vista o reforço da atratividade do Concelho, quer para o turismo, quer para estimular a fixação de novos residentes que é dada grande importância a esta rubrica.

Dando continuidade aos objetivos traçados nos anos anteriores por esta Câmara, no âmbito da política cultural, social e de ocupação de tempos livres, pretende-se desenvolver as seguintes atividades:

- Ginástica para todos ao longo do ano;
- Verão Activo – Ocupação lúdico-recreativa da população jovem;
- Eventos culturais e tradicionais: Carnaval, Feira da Cana, Marchas Populares, Festa da Banana, Festival de Folclore e Festas do Concelho.

➤ **Resíduos Sólidos**

No capítulo dos Resíduos sólidos, teremos a aquisição e renovação de equipamentos e contentores para a deposição e transferência de resíduos sólidos e limpeza urbana. Os projetos aqui apresentados no PPI representam 6% das Funções Sociais, sendo representados por grandes reparações de viaturas, aquisição de equipamentos e contentores.

➤ **Bolsas de Estudo**

Um dos fatores que contribui para o desenvolvimento do concelho é ter uma população formada, informada e com participação activa. Neste sentido, a Autarquia atribui bolsas de estudo aos estudantes do concelho a frequentar o Ensino Superior.



➤ **Ação Social**

Temos como principal objetivo, atender às necessidades da população, aos sinais de carência e pobreza, aos desequilíbrios e inquietações resultantes da conjuntura. Neste sentido, pretendemos reforçar os nossos apoios, sendo as seguintes áreas abrangidas: Habitação, Saúde, Deficiência, Educação, Subsistência e outras situações pontuais.

Dentro daquilo que nos propomos realizar na área social e para que possamos dar continuidade a uma política mais sustentada, pretendemos dar seguimento ao trabalho realizado nos anos anteriores no seguimento do diagnóstico efetuado relativamente à situação atual das famílias carenciadas no concelho.

➤ **Educação**

No que diz respeito à Educação, é intenção desta Câmara fazer os esforços no sentido de dar condições para o desenvolvimento de uma política direcionada para um ensino que aposte na qualidade, proporcionando às diversas escolas do concelho todas as condições para atingir tal desiderato, contribuindo assim para diminuir o insucesso escolar nas nossas escolas e proporcionar a todas as crianças do concelho um ambiente motivador, exigente e atrativo para aprender e crescer em igualdade de oportunidades.

Continuaremos a desenvolver ações através da concessão de apoios nos transportes escolares, na criação de atividades de tempos livres, na aquisição de material de limpeza e no fornecimento de material administrativo.

Proceder-se-á também a obras de conservação e reparação de equipamentos e dos edifícios escolares, de modo a satisfazer as necessidades das crianças, encarregados de educação, dos professores e funcionários das escolas, garantindo assim, maior segurança e melhores condições.

Neste âmbito, o executivo pretende proporcionar aos munícipes mais novos um sistema educativo mais enriquecido e de qualidade, quer ao nível de infra-estruturas, quer ao nível da própria rede educativa.




Transferências para as Associações**➤ Culturais e de Tempos Livres**

Dando continuidade aos subsídios atribuídos o ano passado às diversas Instituições Culturais e de Tempos Livres, este Executivo pretende oferecer alternativas à ocupação de tempos livres dos seus munícipes, criando também atrativos à população exterior. Com este tipo de ações conseguimos também dinamizar os espaços existentes e conservar tradições, usos e costumes.

➤ Desportivas

De modo a fomentar o espírito desportivo nas camadas mais jovens e ocupação de tempos livres, a exemplo do ano anterior, este Município continuará a subsidiar as Associações Desportivas.